

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ – SEPUB/PA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

O Presidente do SEPUB/PA., convoca: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA dos filiados deste sindicato, para, em 16/12/2011, às 10:40h, em sua Sede Adm, localizada na Rua. Rodrigues dos Santos nº 56, Bairro. Cidade Velha, deliberar sobre: a filiação do SEPUB-PA na CTB. Belém, 08 de dezembro de 2011. **Carlos Esdras Teixeira de Almeida – Diretor-Presidente.**

**SAMPAIO & MORAES LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317949**

A empresa **Sampaio & Moraes Ltda**, localizada em Benevides na BR316-KM25,S/N BAIRRO DO CAJUEIRO ,torna publico que recebeu sua Licença de Operação nº6140/2011 da Sema-Secretaria de Estado de Meio Ambiente para sua planta industrial na data 17/11/2011.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317953  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº039/2011, Base Legal - Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93. Objeto: a contratação de empresa para organização e execução do seminário de publicidade médica do CRMPA dentro do programa de educação médico continuada. Credor: GABY COMUNICAÇÃO TOTAL. Total: R\$ 7.980,00. Autorização em 09/11/2011 e Ratificado em 22/11/2011 por **Drª Maria de Fátima Guimarães Couceiro – Presidente do CRM/PA.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº040/2011, Base Legal - Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93. Objeto: aquisição de um aparelho de data show dentro do programa de educação médico continuada para uso deste. Credor: SOL INFORMÁTICA. Total: R\$ 1.349,00. Autorização em 01/12/2011 e Ratificado em 05/12/2011 por **Drª Maria de Fátima Guimarães Couceiro – Presidente do CRM/PA.**

**TERMO DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº01/2011 – Contrato de Prestação de Serviços de reportagem. Credor: Ailson Braga da Silva. Base Legal: Lei nº 8.666/93.Vigência 12 meses-até 16/09/2012. **Drª Maria de Fátima Guimarães Couceiro – Presidente do CRM/PA.**

**CENTRAIS ELÉTRICAS  
DO PARÁ S.A. - CELPA**

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2011, às 14 horas, excepcionalmente, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a contratação de mecanismos de proteção cambial ("hedge") para os *Bonds* emitidos pela Companhia. O Sr. Presidente esclareceu que, nos termos definidos nas Reuniões deste Conselho de Administração realizadas em 11.05.2011 e 13.06.2011, seria oportunamente deliberado por este Conselho a decisão de contratação de mecanismos de proteção cambial (contratação de *hedge*), até que fosse integralmente internado o valor da emissão dos *Bonds*, bem como, fosse apresentado pela Diretoria Executiva da Companhia, estudos e análises de propostas. Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram aceitar a recomendação da Diretoria Executiva da Companhia e não contratar os mecanismos de proteção cambial (*hedge*) para a operação de emissão de *Bonds* suprarreferida, ficando estabelecido que o assunto poderá ser reanalisado a qualquer momento a pedido dos conselheiros. Os membros do Conselho de Administração autorizam a Diretoria Executiva da Companhia a providenciar o quanto necessário à efetivação do ora deliberado. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 08 de novembro de 2011. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Octávio Tavares de Oliveira Filho, Daniel Machado, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho, José Alberto Alves Cunha, Carmem Campos Pereira e Paulo Eduardo Cabral Furtado. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 09 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 21 e 22. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente. **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEPA nº 20000293239, em 02/12/2011. Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.

**UNIVERSAL AGRO INDUSTRIAL S/A - CGC/MF 04.997.094/0001-76 - BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENCERRADO EM 31/12/2010**

ATIVO	2010	2009
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>471.036,77</b>	<b>490.930,26</b>
Imobilizado	471.036,77	490.930,26
Terrenos	14.797,03	14.797,03
Instalações pecuárias	75.855,68	75.855,68
Infraestruturas	204.799,37	204.799,37
Construções civis	216.682,12	216.682,12
Veic.Máquinas e Equipamentos	485.849,96	485.849,96
Móveis e Utensílios	3.908,92	3.908,92
Animais	87.261,71	<b>87.261,71</b>
Form. Cultura Dendê	2.732.555,46	<b>2.732.555,46</b>
(-) Depreciações	(3.350.673,48)	<b>(3.330.779,99)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>471.036,77</b>	<b>490.930,26</b>

PASSIVO	2010	2009
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>899.678,18</b>	<b>813.500,40</b>
Debêntures Conversíveis	470,00	470,00
C/Monet.Debent.conversíveis	634.966,50	575.588,08
Debêntures Inconvertíveis	156,66	156,66
C/Monet. Debent. Inconvertíveis	211.650,78	191.858,50
Taxas CVM	52.434,24	45.427,16
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>(428.641,41)</b>	<b>(322.570,14)</b>
Capital Social	2.171.185,00	2.171.185,00
Ações Ordinárias	606.697,00	606.697,00
Ações Pref. C1 "A"	567.855,00	567.855,00
Ações Pref. C1 "B"	1.586,00	1.586,00
Ações Pref. C1 "C"	995.047,00	995.047,00
Reservas de Capital	244.369,28	244.369,28
Reservas C/ Monet. Capital	224.369,28	244.369,28
Prejuízos Acumulados	2.844.195,69	2.738.124,42
Prejuízos de Exercícios Anteriores	(2.738.124,42)	(2.622.730,23)
Prejuízos do Exercício	(106.071,27)	(115.394,19)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>471.036,77</b>	<b>490.930,26</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM  
31/12/2010**

Receita Bruta de Vendas	-
(-) Deduções de Vendas	-
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	-
(-) Custo dos produtos Vendidos	-
<b>Lucro Bruto</b>	-
(-) Despesas Operacionais	(106.071,27)
Despesas com Vendas	-
Despesas Financeiras	(79.170,70)
Despesas Gerais e Administrativas	(19.893,49)
Outras despesas Operacionais	(7.007,08)
<b>Prejuízo Operacional</b>	<b>(106.071,27)</b>
Outras Receitas e Outras Despesas	-
<b>Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>(106.071,27)</b>

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 318011**

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA-FILIAL AGROPALMA. CNPJ nº 83.663.484-007-71. Localizada na Rod. PA 150, Km 74, Lado Direito, Tailândia/PA, torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente no dia 25/11/2011, solicitação de Outorga Prévia para perfuração de poço tubular na Indústria CRA Agropalma, protocolado sob processo nº 2011/35055. P. Raimundo Alves de Araújo Filho – Gerente Geral. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA-FILIAL CRAI/AGROPAR/AMAPALMACNPJ nº 04.102.265-0001-51. Localizada na Rod. PA 150, Km 74, Lado Direito, Tailândia/PA, torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente no dia 25/11/2011, solicitação de Outorga Prévia para perfuração de poço tubular na Indústria CRAI/AGROPAR/AMAPALMA, protocolado sob processo nº 2011/35056. **P. Raimundo Alves de Araújo Filho – Gerente Geral.**

**CADAM S.A.**

CNPJ 04.788.980/0001-90

NIRE n.º 15300011612

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL****REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

O Conselho Fiscal da empresa CADAM S.A., regularmente convocado e no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se, nesta data, às 10h, na Avenida Graça Aranha, n.º 26, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, com a presença dos membros abaixo assinados e, na qualidade de convidados, os Srs. Juan Franco Merlini, Diretor-Presidente, Cláudio Luiz Guerra, Gerente Geral de Operações, Ângela Maria Cardoso do Nascimento, Supervisora de Controladoria, Jefferson Rodrigo Ferreira da Silva, Advogado, com a finalidade de analisar o Relatório da Administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras da Companhia, as quais compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações Patrimoniais e as respectivas Notas Explicativas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, acompanhadas do Parecer da PricewaterhouseCoopers. Após a análise da documentação disponibilizada, O Conselho Fiscal concluiu que as mesmas estão em condições de serem aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2011.

Antonio Luiz Fuschino  
Marcelo Tertuliano Melo  
Cleber Santiago  
Roberto Luiz Ribeiro Berzoini

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
ENCERRADO EM 31/12/2010**

HITÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.09	2.171.185,00	244.369,28	(2.738.124,42)	<b>(322.570,14)</b>
Prejuízo do Exercício			(106.071,27)	<b>(106.071,27)</b>
<b>Saldo em 31.12.10</b>	<b>2.171.185,00</b>	<b>244.369,28</b>	<b>(2.844.195,69)</b>	<b>(428.641,41)</b>

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - Aos Acionistas e Administradores da, **UNIVERSAL AGRO INDUSTRIAL S/A**. 1. Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia **UNIVERSAL AGRO INDUSTRIAL S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. 4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIVERSAL AGRO INDUSTRIAL S/A** em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis no Brasil. 7. As demonstrações contábeis auditadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e são de responsabilidade de sua administração: a elaboração e adequada apresentação das mesmas. No caso da **UNIVERSAL AGRO INDUSTRIAL S/A**, a empresa não apresentou a Demonstração do Fluxo de caixa justificando-se pelas condições dispostas no § 6º do inciso V do art. 1º da Lei n.º 11.638/2007 que trata da obrigatoriedade de apresentação da referida demonstração.

**Moacyr Cordeiro Girundi** - Administrador - CPF: 211.868.632-34 - **Osiléia de Melo Sotéro** - Contadora - CRC/PA 016666/O-5

**CADAM S.A.**

CNPJ 04.788.980/0001-90

NIRE n.º 15300011612

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O Conselho de Administração da empresa CADAM S.A., regularmente convocado e no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se, nesta data, às 10:00h, na Avenida Graça Aranha, n.º 26, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção do Conselheiro, Juan Franco Merlini, tendo como Secretário o Sr. Jefferson Rodrigo Ferreira da Silva e, na qualidade de convidados, o Sr. Cláudio Luiz Guerra, Gerente Geral de Operações da CADAM S.A., a Sra. Ângela Maria Cardoso do Nascimento, Supervisora de Controladoria da CADAM S.A. e o Sr. Sérgio L. D. De Paiva, Gerente Geral Finanças Corporativas da VALE Fertilizantes. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos Senhores Conselheiros o Relatório da Administração da Companhia, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações Patrimoniais e as respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, acompanhado do Parecer da PricewaterhouseCoopers – Auditores Independentes emitido a respeito em 31 de agosto de 2011.

A Administração, por solicitação dos Conselheiros, prestou os devidos esclarecimentos sobre os resultados financeiros da companhia no exercício de 2010. O Conselho de Administração solicitou uma agenda de reuniões para o ano de 2012, sendo indicados os meses de maio e outubro de 2012 para a realização dessas reuniões.

Em seguida, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a seguinte manifestação sobre os referidos documentos da Administração: "Senhores Acionistas: O Conselho de Administração da CADAM S.A., tendo examinado o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras auditadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, tendo presente o Parecer da PricewaterhouseCoopers – Auditores Independentes a respeito, em cumprimento ao art. 14, alíneas "d" e "e", do Estatuto Social, opina favoravelmente à sua aprovação pelos Senhores Acionistas, ficando autorizada a convocação da Assembleia Geral Ordinária". Encerrada a reunião, foi lida esta ata, aprovada, assinada e lavrada.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011.

Mesa:

Juan Franco Merlini  
- Presidente da Mesa -  
Jefferson Rodrigo Ferreira da Silva  
- Secretário -

Membros do Conselho de Administração presentes:

Juan Franco Merlini  
Edson dos Santos Corrêa Ribeiro  
Marcio Luis Silva Godoy  
Rodrigo Santos Nogueira